

SEÇÃO 1

SÚMULA No- 63, DE 14 DE MAIO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, resolve: **"A Administração deve observar o devido processo legal em que sejam assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório para proceder ao desconto em folha de pagamento de servidor público, para fins de ressarcimento ao erário."** Legislação Pertinente: Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e Artigo 46, da Lei 8.112/1990 e suas alterações. Precedentes: Supremo Tribunal Federal: Tribunal Pleno: MS 24182 / DF, Relator Min. MAURÍCIO CORRÊA, DJ 03-09-2004 PP-00009; Primeira Turma: MS 27851 / DF, Relator Min. DIAS TOFFOLI, Relator p/ Acórdão Min. LUIZ FUX, DJe-222 DIVULG 22-11-2011 PUBLIC 23-11-2011; RE 613367 AgR / RJ, Relatora Min. CÁRMEN LÚCIA, DJe-174 DIVULG 09-09-2011 PUBLIC 12-09-2011; AI 794.759 AgR / SC, Relator Min. LUIZ FUX, DJe-088 DIVULG 11-05-2011 PUBLIC 12-05-2011. Superior Tribunal de Justiça: Primeira Turma: AgRg nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.224.995 - CE, RELATOR MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO, DJe de 18/04/2011; Segunda Turma: AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.423.791 - DF, RELATOR MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA, DJe de 29/02/2012; RECURSO ESPECIAL Nº 1.239.362 - SC, RELATOR MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe de 15/04/2011; AgRg no AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.300.827 - RR, RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe de 29/11/2010 Quinta Turma: AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.116.448 - RJ, RELATOR MINISTRO ADILSON VIEIRA MACABU (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RJ), DJe de 12/09/2011; AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.116.855 - RJ, RELATOR MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA, DJe de 02/08/2010; AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 979.050, RELATOR MINISTRO JORGE MUSSI, DJe de 06/10/2008; Sexta Turma: AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 802.252 - RS, RELATOR MINISTRO CELSO LIMONGI, DJe de 23/08/2010.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SÚMULA No- 64, DE 14 DE MAIO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, resolve: **"As contribuições sociais destinadas às entidades de serviço social e formação profissional não são executadas pela Justiça do Trabalho."** Legislação Pertinente: Constituição Federal arts. 114 inciso VIII, 195 incisos I, alínea "a" e II, e 240. Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. Precedentes: Supremo Tribunal Federal: Tribunal Superior do Trabalho: E-RR - 134300-50.1998.5.15.0025, Relator Ministro: Lélío Bentes Corrêa, DEJT 21/10/2011, (Subseção I Especializada em Dissídios Individuais); RR - 14800-50.2009.5.09.0096, Relator Ministro: Walmir Oliveira da Costa, DEJT 09/03/2012 (1ª Turma); (RR - 1000- 90.2007.5.08.0115, Relator Ministro: Guilherme Augusto Caputo Bastos, DEJT 16/03/2012, RR - 146800-66.2006.5.09.0242, Relator Ministro: Guilherme Augusto Caputo Bastos, DEJT 23/03/2012 (2ª Turma); RR - 64700-50.2007.5.13.0002, Relatora Ministra Rosa Maria Weber, DEJT: 04.11.2011 (3ª Turma); RR - 1061-54.2010.5.06.0000, Relatora Ministra: Delaíde Miranda Arantes, DEJT 09/03/2012, (7ª Turma); RR - 7300-69.2008.5.13.0026, Relator Ministro: Márcio Eurico Vitral Amaro, DEJT 23/03/2012, (8ª Turma).

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 412, DE 17 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, a Procuradoria Federal junto à Fundação Casa de Rui Barbosa e a Procuradoria Federal junto à Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, a Procuradoria Federal junto à Fundação Casa de Rui Barbosa e a Procuradoria Federal junto à Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha prestarão colaboração mútua nas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA No- 413, DE 17 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, a Procuradoria Federal junto à Fundação Casa de Rui Barbosa e a Procuradoria Federal junto à Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, a Procuradoria Federal junto à Fundação Casa de Rui Barbosa e a Procuradoria Federal junto à Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica prestarão colaboração mútua nas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 17 de maio de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00400.001884/2012-59. Afastamento do País dos Procuradores Federais ADRIANA MARIA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula Siape nº 0886111, ALESSANDRA ALVES DONIAK, matrícula Siape nº 1553041, ALICE AIKO FUJIOKA YAMADA, matrícula Siape nº 0877947, ANTONIO JOSÉ PELÁGIO LOBO E CAMPOS, matrícula Siape nº 0751117, CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO, matrícula Siape nº 0895456, LENI MARTINS GOMES PEIXOTO VILA NOVA, matrícula Siape nº 0572421, JOSÉ WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 0949967, RAQUEL CORTAT PIO GARCIA, matrícula Siape nº 1287264, THELMA SUELY DE FARIAS GOULART, matrícula Siape nº 6877850, VERA SHIRLEY FERREIRA, matrícula Siape nº 0171679, WILSON DE CASTRO JUNIOR, matrícula Siape nº 1068092 e dos Advogados da União, JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO, matrícula Siape nº 0161013, NICÓLA BARBOSA DE AZEVEDO DA MOTTA, matrícula Siape nº 6745206, MARIA SOCORRO BRAGA, matrícula Siape nº 6219960 e LUIZ FABRICIO THAUMATURGO VERGUEIRO, matrícula Siape nº 1508009, para participarem do XVII Congresso Nacional dos Procuradores da Previdência Social - CONPREV, que se realizará na Universidade de Pádova, Itália, cujo tema será a "*Defesa do Estado e Garantia dos Direitos do Cidadão em tempos de crise: os desafios da Advocacia de Estado - Intercâmbio Brasil/Itália*", no período de 18 a 24 de maio de 2012, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.003181/2012-03, resolve: Nº 410 – **DISPENSAR** ANTÔNIO EDGARD GALVÃO SOARES PINTO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1358429, do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Consultoria, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal, a partir de 1º de junho de 2012.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.003181/2012-03, resolve: Nº 411 – **DESIGNAR** ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1552965, para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor do Departamento de Consultoria, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00408.002503/2012-89, resolve Nº 375 - Conceder aposentadoria voluntária a MARCOS LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE 0371587, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 287433, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001765/2012-66, resolve Nº 376 - Conceder aposentadoria voluntária a DALVA MARIA MACHADO, matrícula SIAPE 6706063, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 454698, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.002405/2012-81, resolve Nº 377 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA, matrícula SIAPE 0718956, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 467024, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00412.000710/2012-30, resolve Nº 382 - Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ ALBERTO CHUSTER, matrícula SIAPE 0397434, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 308134, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003809/2012-92, resolve Nº 383 - Conceder, em virtude do falecimento da servidora MARIA DE LOURDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 161012, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 62346, a contar de 28 de abril de 2012, data do óbito I - pensão temporária a LETÍCIA MACHADO DE MORAIS, menor sob guarda, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da ex-servidora, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "b", e 218, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão temporária a IZABELLA ALVES BORGES, menor sob guarda, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da ex-servidora, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso II, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "b", e 218, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000094/2012-05, resolve No- 384 – **DISPENSAR** GABRIELA ALCKMIN HERRMANN, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1425418, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 3ª Região/SP.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000094/2012-05, resolve No- 385 – **DESIGNAR** LUIZ FABRÍCIO THAUMATURGO VERGUEIRO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1508009, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 3ª Região/SP, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.002918/2012-55, resolve No- 386 - **DISPENSAR**, a pedido, ANDRE LUIZ ORRICO DE ARAUJO, Analista Técnico SUSEP, matrícula Siape nº 1093777, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, a contar de 20 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00432.002918/2012-55, resolve No- 387 – **DESIGNAR** ENEIDA CRISTINA LIMA PINTO, Economista, matrícula Siape nº 1376001, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados, a contar de 21 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007302/2012-29, resolve No- 388 - **DISPENSAR**, a pedido, MARCOS AUGUSTO CARBONI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1830029, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, a contar de 19 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007302/2012-29, resolve No- 389 – **DESIGNAR** FABIO CAETANO FREITAS DE LIMA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1830171, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.000272/2012-71, resolve No- 390 - **DISPENSAR**, a pedido, ENEDINA COSTA CARDOSO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1341132, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, a contar de 27 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.000272/2012-71, resolve No- 391 – **DESIGNAR** HENRIQUE ARAÚJO GALVÃO DE CARVALHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311776, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000523/2012-56, resolve No- 392 – **DISPENSAR** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1030884, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União 2ª Região/RJ, a contar de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o que consta do Processo nº 00412.000523/2012-56, resolve No- 393 – **DESIGNAR** FÁBIO DANIEL NASCIMENTO DE ARAÚJO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1508030, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União 2ª Região/RJ em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados, a contar de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000152/2012-11, resolve No- 394 – **DISPENSAR** EUGENIA INEZ VILELA NEUBARTH, Economista, matrícula Siape nº 1651890, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, a contar de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000152/2012-11, resolve No- 395 – **DESIGNAR** ROBERTO DE SOUSA PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2103072, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003424/2012-25, resolve No- 396 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo

efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 5825, ocupado por EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS, matrícula Siape nº 1742106, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003210/2012-59, resolve Nº 397 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 9262, ocupado por ADRIANO BARROS FERNANDES, matrícula Siape nº 1778602, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003422/2012-36, resolve Nº 398 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogada da União, código da vaga nº 685919, ocupado por DANIELLA MENDES DAUD, matrícula Siape nº 1508103, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003375/2012-21, resolve Nº 399 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 503172, ocupado por FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 1553524, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003425/2012-70, resolve Nº 400 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 892, ocupado por GABRIEL PIMENTA ALVES, matrícula Siape nº 1356470, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003374/2012-86, resolve Nº 401 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 421191, ocupado por LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA, matrícula Siape nº 1585362, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003297/2012-64, resolve Nº 402 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 200934, ocupado por LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEQUIM, matrícula Siape nº 1492261, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003369/2012-73, resolve Nº 403 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 81636, ocupado por MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR, matrícula Siape nº 1742448, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003187/2012-01, resolve Nº 404 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 710420, ocupado por RAPHAEL NAZARETH BARBOSA, matrícula Siape nº 1743571, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003208/2012-80, resolve Nº 405 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 762499, ocupado por RENATA RIBEIRO BAPTISTA, matrícula Siape nº 1585419, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003423/2012-81, resolve Nº 406 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de abril de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 19, ocupado por THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS, matrícula Siape nº 1741949, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000152/2012-11, resolve No- 407 - **EXONERAR**, a pedido, AMANDA HAMMES PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1586310, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000152/2012-11, resolve No- 408 - **NOMEAR** GABRIELA GUIMARÃES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2103096, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00452.001025/2012-54, resolve No- 409 - **EXONERAR**, a pedido, DERLI TEREZINHA DE ASSIS, matrícula Siape nº

6147756, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Goiás, a contar de 1 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.007363/2011-55, resolve No- 410 - **EXONERAR**, a pedido, CAROLINE BUSETTI, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507243, do cargo em comissão de Procuradora-Seccional da União em Caxias do Sul/RS, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.007363/2011-55, resolve No- 411 – **NOMEAR** JOSE ANGELO CHIABAI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1578124, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Seccional da União em Caxias do Sul/RS, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.007363/2011-55, resolve No- 412 – **DESIGNAR** SERGIONEI CORREA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1524215, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Seccional da União em Caxias do Sul/RS, código DAS 101.3, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 209/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2012, Seção 2, pág. 3, **onde se lê**: "MARCIA REGINA MAIA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1099741, para exercer a Função de Auxiliar, código RGA0001, do Gabinete do Advogado- Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.", **leia-se**: "MARCIA REGINA MAIA, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 6941098, para exercer a Função de Auxiliar, código RGA0001, do Gabinete do Advogado-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região."

SEÇÃO 3

SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2012 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000303201271. INEXIGIBILIDADE Nº 47/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04257307000123. Contratado : DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A. Objeto: Fornecimento de 40 acessos simultâneos online ao banco de dados Datalegis Gestão Pública. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/05/2012 a 17/05/2013. Valor Total: R\$81.600,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800084. Data de Assinatura: 17/05/2012. (SICON - 17/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2012 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000325201231 . Objeto: Custeio de 10 (dez) inscrições para o Seminário: Gestão do Tempo e Produtividade, a ser realizado em Brasília/DF, no dia 29 de junho de 2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de

21/06/1993. . Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 15/05/2012 . JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA . Diretora da Eagu Ministro Victor Nunes Leal. Ratificação em 15/05/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária - Geral de Administração . Valor Global: R\$ 11.400,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.025.586/0001-62 ENE TREIN AMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA. (SIDECE - 17/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00585000208201247. PREGÃO SISPP Nº 17/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 12441717000158. Contratado : BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de copeiragem e garçom, de forma contínua, com fornecimento de materiais de consumo, a serem executados na unidades da Advocacia-Geral da União no estado de Tocantins. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/05/2012 a 09/05/2013. Valor Total: R\$47.050,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801358 Fonte: 100000000 - 2012NE801359. Data de Assinatura: 09/05/2012. (SICON - 17/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110061

Número do Contrato: 00023/2010, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 10404001449201022. PREGÃO SISPP Nº 16/2010 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 72619976000158. Contratado : AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA -Objeto: Alteração do contrato nº 023/2010-AGU, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, repactuar os preços contratados, conforme estabelece a Cláusula Oitava do Contrato, bem como, inserir a nova disposição dos postos de vigilância da AGU em Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/04/2012 a 29/04/2013. Valor Total: R\$4.430.290,59. Fonte: 100000000 - 2012NE800053. Data de Assinatura: 27/04/2012. (SICON - 17/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

RETIFICAÇÃO

No extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2012, referente ao Pregão nº 053/2011, publicada no DOU de 19-4-2012, Seção 3, página 2, onde se lê: R\$ 1.562,22, leia-se: R\$ 9.461,20.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2012 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000277201211. PREGÃO SISPP Nº 7/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado : SETIMA - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as Procuradorias Seccionais da União em Bauru e Marília. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação correlata. Vigência: 11/05/2012 a 11/05/2013. Valor Total: R\$75.527,76. Fonte: 100000000 - 2012NE800641. Data de Assinatura: 11/05/2012. (SICON - 17/05/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 7/2011. Nº Processo: 00589000448201121. PREGÃO SISPP Nº 10/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 05209385000115. Contratado : ELEVADORES SÃO PAULO LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666 e legislações correlatas.

Vigência: 13/05/2012 a 13/05/2013. Data de Assinatura: 11/05/2012. (SICON - 17/05/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00677000112201250 . Objeto: Contratação de empresa pública para fornecimento de energia elétrica, necessários ao funcionamento da Procuradoria Federal em Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: O fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento da Procuradoria Federal em Poços de Caldas/MG. Declaração de Dispensa em 15/03/2012 . JOAO ALVES DE ABREU . Ordenador de Despesas . Ratificação em 15/05/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária-geral de Administração . ValorGlobal: R\$ 40.370,40 . CNPJ CONTRATADA : 23.664.303/0001-04 DME DISTR IBUICAO S.A. - DMED. (SIDECE - 17/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica revogada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012, referente ao processo Nº 00677000112201250. ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECE - 17/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº- 9/2012

A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: STARSERVICE CONSERVAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.024.068/0001-52. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECE - 17/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2012 publicado no DOU de 08/05/2012 , Seção 3, Pág. 9, onde se lê: Data da assinatura: 30/04/2012, leia-se : Data da assinatura: 27/04/2012 (SICON - 17/05/2012) 110161-00001-2012NE800691